



1 ATA Nº 002/2024, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 0216/2023.

4 Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 (dez
5 Horas) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de
6 Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 0216/2023, do município
7 de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde,
8 Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT,
9 COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde. Iniciou-se a reunião da
10 CAC. Na reunião foram convidados: a Diretora do Escritório Regional de Saúde: Flávia Pizzolio
11 Alves Fabrini, o Secretário Municipal de Saúde de Nova Olimpia: Aluirson Figueiredo Neto
12 Junior e o Secretário Municipal de Saúde de Santo Afonso: Ronaldo Wanderson Pereira Melo foi
13 Representante do ERS-TS a Aliny Pereira de Almeida, a Suplente do ERS-TS Jennifer da Costa
14 Souza. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcio Lourenço de Souza desejou um
15 bom dia agradeceu a presença de todos e solicitou um minuto de silêncio em memória do nosso
16 amigo e companheiro do Escritório Regional de Saúde de Tangara da Serra/MT, o senhor Mário.
17 Após solicitou o Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis, o senhor: Luiz Márcio Leite de
18 Oliveira que fizesse uma oração, após declarou aberta a reunião. Continuou os assuntos onde
19 abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC dos Relatórios de Gestão
20 referente ao mês de janeiro/2024. Salientamos que os Termos de Cooperação entre o Município de
21 Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise foram renovados de janeiro/2024 a dezembro de
22 2024, com exceção de Nova Marilandia que vence agora em julho/2024. Salientamos que o Termo
23 de Cooperação do Estado e o município vence em setembro/2024. O Vigésimo Primeiro Aditivo
24 ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de Prazo de Arenópolis, inicia em 01/01/2024 á
25 31/12/2024. O Vigésimo Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$ 574.744,82 (Quinhentos
26 e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), com
27 início em 01/01/2024 á 31/12/2024. O Sétimo Termo Aditivo de Cooperação do município de
28 Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), com início em
29 01/01/2024 á 31/12/2024, O Termo de Cooperação Contrato Nº. 001/2024 do município de Denise
30 é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais), com início em
31 08/01/2024 á 31/12/2024. O 1º Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova Marilândia é de
32 R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), com início em 05/07/2023 á
33 07/07/2024. O repasse do Estado referente ao mês de Janeiro/2024 ainda não foi publicado.
34 Informamos que o Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual vence em
35 setembro/2024. Salientamos que o município de Denise esta em débito os meses de maio e junho,
36 Santo Afonso esta em dias, Nova Marilândia esta em dias, Arenópolis esta em débito os meses de
37 outubro, novembro e dezembro/2023, o Secretário Luiz Márcio repassou para a comissão da CAC
38 que assim que vir após a liberação da verba da Câmara já vai ser repassado os 3 meses pendentes.
39 A Comissão da CAC encaminhou Ofício para a Secretária Municipal de Saúde de Denise a
40 senhora: Elizania Belivacqua, solicitando a normalização dos pagamentos em aberto. Passou-se
41 para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 16/02/2024, pela Equipe do
42 Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Na competência de janeiro/2024 expôs o
43 quantitativo de atendimentos sendo 110 (cento e dez) prontuários auditados pela equipe do
44 ERSTS, 110 (cento e dez) pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do
45 Instituto foram apresentados 110 (cento e dez), e faturados no SIHD2 foram 110 (cento e dez).